



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 136/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 105/2001-GP, de 18 de abril de 2001, publicada no DOE/RN do dia 20 de abril de 2001, que trata da dispensa da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.4 de Assistente de Chefia da Seção de Expedição/CSG/SAO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de maio de 2001.

Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente